

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DE CORREIA PINTO
LEI Nº 1960, DE 23 D E MARÇO DE 2015**

PARECER

Os conselheiros que ao final subscrevem o presente documento, foram designados para comporem a Comissão Especial de Seleção para emitir parecer sobre projetos apresentados por organizações que buscam a captação de recursos junto ao Fundo do Idoso na forma do disposto Edital de Chamada Pública Fundo do Idoso 02/2023, datado de 27 de fevereiro de 2023, sem que assim manifestam-se:

- As Organizações da Sociedade Civil – OSC apresentaram os envelopes conforme prazo estabelecido (até dia 10.04.2023 às 12h00), protocolados junto à Secretaria Municipal de Assistência Social Habitação - SMASH e encaminhados ao CMDI os seguintes projetos e suas respectivas documentações:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI – CNPJ 78.474.293/0001-36, Projeto 01: MELHOR IDADE – Valor 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI – CNPJ 78.474.293/0001-36, Projeto 02: TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO: QUALIDADE DE VIDA, LONGEVIDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO – Valor 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);
- CENTRO SOCIAL CULTURAL SCHALON – CNPJ 78.492.287/0001-01, projeto com o título SCHALON EM AÇÃO – Valor 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais);

DEFERIDOS:

	OSC	PROJETO	PONTUAÇÃO	VALOR
1º	ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI	MELHOR IDADE	7,4	R\$ 45.000,00
2º	CENTRO SOCIAL CULTURAL SCHALON – CNPJ	SCHALON EM AÇÃO	6,2	R\$ 45.000,00

**CONSELHO MUNICIPAL DE DIREITOS DO IDOSO
DE CORREIA PINTO
LEI Nº 1960, DE 23 D E MARÇO DE 2015**

INDEFERIDO:

- ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA DONA EMA SEVEI – CNPJ 78.474.293/0001-36, Projeto: TERCEIRA IDADE EM MOVIMENTO: QUALIDADE DE VIDA, LONGEVIDADE E ENVELHECIMENTO ATIVO

Justificativa: O número de projetos apresentados ultrapassa o limite financeiro disponível no edital, assim a comissão avaliadora considerou o item 6.6. do edital, que estabelece critérios de classificação.

Correia Pinto, 25 de abril de 2023.

Ana Paula Alves

Darci Zampieri

Elisângela Diniz Grechoniaki

Rosimeri Vieira Coelho